



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 828 de 27 de Janeiro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor DURVAL MATOS DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de DAS-I, cadastro nº 00139, para se deslocar até a cidade de Brasília - DF, a fim de tratar de assunto referente a Tomada de Contas de 1981, junto ao Tribunal de Contas da União, no período de 18 a 21/01/83. X

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador